

**ADITIVO Nº 1 – PRORROGAÇÃO
DO PRAZO DO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
017/2016.**

As Partes abaixo nomeadas e qualificadas, a saber:

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida E, esquina com Avenida J, Rua 52 e Rua 12, Qd. B-29 A, Lt. Único, Sala 216, Jardim Goiás, CEP 74.810-030, Goiânia - GO, organização social gestora do Hospital de Doenças Tropicais - HDT/HAA, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Regimento Interno e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Superintendente Financeiro, Terêncio Sant'ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, doravante denominado **CONTRATANTE**, e;

LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTIS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 06.272.757/0053-70, com sede no Setor Industrial Ceilândia Norte, Quadra 6, Lote 82, Brasília – DF, CEP 72.265-060, neste ato representada por Ricardo Castellar de Faria, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade de nº 6/R-2.360.386, expedida pela SESP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 909.464.999-34, residente no endereço Rua Rosalino Dal Bó, nº 703, Bairro Centro, Criciúma - SC, CEP: 88.800-000, doravante denominada **CONTRATADO**;



Considerando que as partes firmaram em 28/04/2016 contrato de prestação de serviços de processamento dos enxovais e tecidos, conforme disposto Processo Administrativo nº 017/2016;

Considerando o reivindicado CI nº 041/2016 – NMG, conforme verificado no Processo Administrativo nº 0131/2016;

Considerando a necessidade da prorrogação do contrato;

Considerando a escorreita prestação dos serviços pela **CONTRATADA**, aliado às condições comerciais que ensejaram e mantém a sua contratação, gerando maior vantagem no gerenciamento dos recursos públicos destinados a esta unidade de saúde;

Considerando que ambas as partes mantêm a sua concordância com as cláusulas e condições ajustadas;

RESOLVEM as Partes, de comum acordo e na melhor forma de Direito, celebrar o presente Aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 017/2016, que será regulado pelas seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente se outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO

1.1. Pelo presente termo aditivo, as partes resolvem prorrogar a vigência do contrato nº 017/2016 pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 28/06/2016 e tendo seu termo em 27/06/2017, de acordo com a data de vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado entre o Contratante e a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, podendo ser, de igual modo, prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA QUITAÇÃO

2.1. As partes, em comum 28/04/2016 a 27/06/2016, para nada mais reclamar, em juízo ou fora deste, reconhecendo o **CONTRATANTE** que o serviço pactuado foi integralmente prestado, sem qualquer vício ou defeito, bem como, por outro lado, reconhece a **CONTRATADA** que todos os valores contratados foram integralmente recebidos nas datas acordadas, nada mais havendo que reclamar, seja a que título juízo for.



CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços nº 017/2016 e neste aditivo, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as Partes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 27 de junho de 2016.



INSTITUTO SÓCRATES GUANAES – ISG

CNPJ: 03.969.808/0003-31

Por: Terêncio Sant'ana Costa

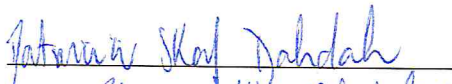


LAVEBRAS GESTÃO DE TÊXTIS S.A

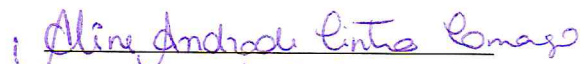
06.272.757/0053-70

Por: Ricardo Castellar de Faria

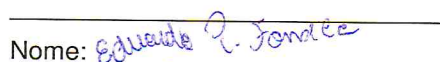
Testemunhas:



Nome: Patrícia Skaf Jahdah
RG: 1900285
CPF: 852549161-68



Nome: Aline D. C. Comago
RG: 5105815
CPF: 010.304.561-94



Nome: Eduardo P. Fonseca
RG: 4189269
CPF: 00378581047



Nome: Antônio Jorge Maciel
RG: 0746522908
CPF: 806.805.175-15

